

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3402 DE 08 DE MAIO DE 2015****PACTUA O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO
DE NOVA IGUAÇU.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 073/2015 - SAB/SEMUS; e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 09 de abril de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o Projeto de Ampliação de Equipes de Saúde da Família (eSF) do Município de Nova Iguaçu, com credenciamento de 87 eSF e 172 ACS, em conformidade com a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, conforme descrito no anexo desta Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Município	Situação atual de qualificação				ANEXO Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
NOVA IGUAÇU	800	75	08 Mod. I 12 Mod. II	07	972	162	08 Mod. I 12 Mod. II	07	AMPLIAÇÃO DE 87 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 172 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE